ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO LEI MUNICIPAL Nº 1.707/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Altera a Lei nº 1.407/2015, que fixa valores de serviços médicos, e dá outras providencias."

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 1.407, de 30 de março de 2015, para acrescentar ao seu Anexo Único a especialidade de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, cujo vencimento será o valor de R\$1.847,00 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais) por plantão de 8 horas dia. Parágrafo Único. O Anexo Único passa a vigorar com a redação dada pelo anexo único desta Lei, permanecendo inalterados os demais itens (ordem) da tabela.

Art. 2º - As atribuições do MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (anestesista) são as estabelecidas pelo Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida, permanecendo inalteradas.

Art. 3º - As despesas resultantes do disposto nos artigos anteriores correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 09 de maio de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ORDEM	ESPECIALIDADE	VALOR
01	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	R\$ 14.000,00 (por mês)
02	MÉDICO ANGIOLOGISTA	R\$ 5.000,00 (por mês)
03	MÉDICO UROLOGISTA	R\$ 7.000,00 (por mês)
04	MÉDICO OBSTETRA	R\$ 12.100,00 (por mês)
05	MÉDICO GINECOLOGISTA	R\$ 4.400,00 (por mês)
06	MÉDICO PEDIATRA	R\$ 9.000,00 (por mês)
07	MÉDICO ORTOPEDISTA	R\$ 9.000,00 (por mês)
08	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	R\$ 60,00 (por exame)
09	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 1.847,00 (por plantão de 08horas)

Publicado por: Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:D109C73E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/05/2023. Edição 3511 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/